



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.740
DE 25 DE ABRIL DE 2.018.**

“ DA DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL ”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso De suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) – Ficam denominadas conforme a identificação abaixo as ruas localizadas no “Conjunto Residencial Morada do Sol”;

Identificação Atual:

Rua 2
Rua 3
Rua 4
Rua 5
Rua 6
Rua 7
Rua 8
Rua 9
Rua 10

Nova Denominação:

Rua José Dias da Cunha
Rua Luciano Rodrigo Gonçalves
Rua Natal de Oliveira Carreira
Rua Plínio de Paula Lima
Rua Vereador Anacleto de Medeiros
Rua Prefeito Devaner Masi
Rua Pedro Gomes de Alvarenga
Rua Prefeito Toneu Antônio Caroni Reis Nucci
Rua Vereador Clovis Nucci

Artigo 2º) – A rua abaixo identificada por tratar-se de prolongamento de via adotará a mesma denominação dos trechos já existentes, conforme abaixo:

Identificação Atual:

Prolongamento da Rua 01

Nova Denominação:

Rua Nelson Gonçalves Luiz

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 25 de Abril de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA

Secretária Administrativa